

Relatório de Monitoramento da LAI Ano 2022

Base legal: Art. 67, inciso II, do Decreto nº 7.724 e
Art. 40 da Lei nº 12.527 (LAI)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
TRANSPARÊNCIA PASSIVA.....	4
DADOS MACROS – MS EM NÚMEROS	4
QUANTIDADE DE DEMANDAS POR MÊS.....	5
QUANTIDADE DE DEMANDAS POR UNIDADE	5
TIPOS DE CLASSIFICAÇÃO.....	6
QUANTIDADE DE RECURSOS MENSAIS	7
QUANTIDADE DE RECURSOS POR UNIDADE	9
RECURSOS ATENDIDOS FORA DO PRAZO.....	10
PESQUISA DE SATISFAÇÃO (DADOS FALA.BR).....	12

INTRODUÇÃO

O Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério da Saúde (SIC/MS) foi inaugurado em 14 de maio de 2012 em cumprimento à Lei de Acesso a Informação (LAI) e regulamentado no âmbito deste órgão pela Portaria Ministerial 1.583 de 19 de julho de 2012. Nesta Portaria, foram estabelecidos os fluxos e procedimentos que garantem o acesso de pessoas naturais e jurídicas às informações públicas relacionadas à pasta.

O acesso à informação pelo cidadão é possível por meio do registro do pedido na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal, conhecido como Sistema Fala.Br, pelo endereço eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>, ou pessoalmente. Orienta-se, preferencialmente, o acesso pelo Sistema Fala.Br em atendimento à Portaria Interministerial nº 1.254, de 18 de maio de 2015.

A Coordenação de Transparência e Acesso à Informação (CTAI/OUVSUS) é responsável pelo recebimento, tramitação, acompanhamento e finalização das solicitações de acesso.

Necessário destacar que o fluxo de encaminhamento interno das demandas de acesso à informação no Ministério da Saúde foi estruturado num formato de rede com pontos focais indicados pelos titulares das Secretarias e demais áreas.

O SIC recebe o pedido do cidadão registrado no Sistema Fala.Br, analisa e direciona ao ponto focal conforme designado por cada Secretaria/Unidade, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Após o envio da demanda, os pontos focais direcionam as demandas para as áreas técnicas finalísticas de acordo com a respectiva competência para a entrega da informação.

O SIC monitora o fluxo, bem como auxilia, por meio de comunicados e alertas, o andamento dos processos até sua conclusão. Essa dinâmica interna permite o cumprimento dos prazos legais.

Sendo assim, o objetivo deste relatório é apresentar os dados referentes às demandas de Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério da Saúde no ano de 2022, extraídos dos sistemas disponíveis e outras ferramentas de gestão de uso interno.

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Os pedidos protocolados no Sistema Fala.BR e direcionados ao Ministério da Saúde são analisados pela equipe do SIC e tramitados para as unidades administrativas responsáveis para tratamento da informação, no prazo de 24h, por meio do SEI.

O tratamento da informação é o processo de disponibilização e/ou elaboração da resposta na unidade administrativa responsável pela guarda daquela informação.

Os requerimentos encaminhados de forma equivocada para o Ministério da Saúde são analisados, identificados e imediatamente reencaminhados aos Órgãos responsáveis, e as demais solicitações que não se tratam de pedido de informação são alteradas e encaminhadas para a Ouvidoria.

As tabelas a seguir exibem as solicitações de informação registradas no Fala.br e tratadas internamente no âmbito do Ministério da Saúde no ano de 2022:

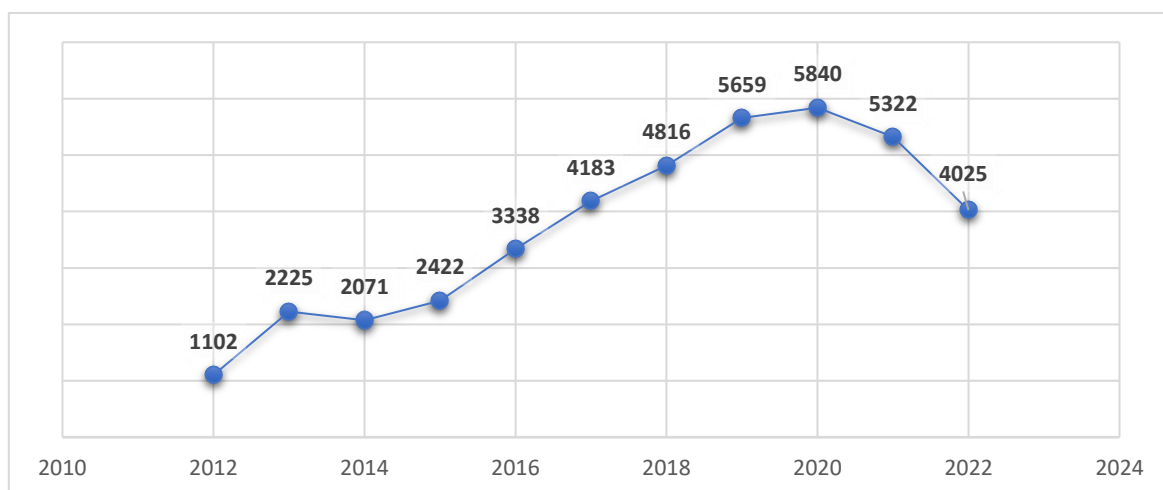
DADOS MACROS – MS EM NÚMEROS

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foram recepcionados no Fala.Br **4.025** pedidos no Ministério da Saúde, ocupando a colocação de 4º órgão mais demandado em relação aos demais órgãos da Administração Pública Federal, **com tempo médio de resposta de 16,29 dias**.

Desde a vigência da LAI, o MS recebe, ano a ano, um número significativo de demandas de acesso à informação. Para fins comparativos, segue abaixo o demonstrativo MS em números, a partir de 2012:

Demonstrativo 1: MS em números – ano a ano

Período: 2012 a 2022



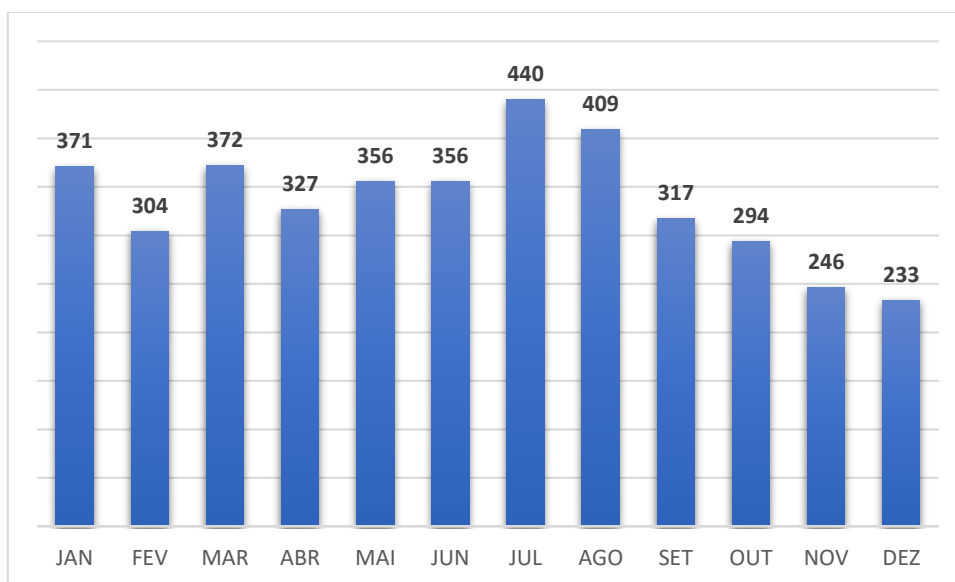
Fonte: Painel LAI CGU

Verifica-se que a quantidade de pedidos do ano de 2022 foi aproximadamente 25% menor em comparação ao ano de 2021 e, em relação aos demais anos, o ano de 2022 apresentou queda nos valores, com menor quantidade de manifestações tratadas desde 2017.

QUANTIDADE DE DEMANDAS POR MÊS

Em relação à quantidade de demandas tramitadas por mês, calcula-se uma média de 335 pedidos mensais, sendo o mês de julho o mais demandado, com 440 solicitações:

Demonstrativo 2: Quantidade de Demandas por mês
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



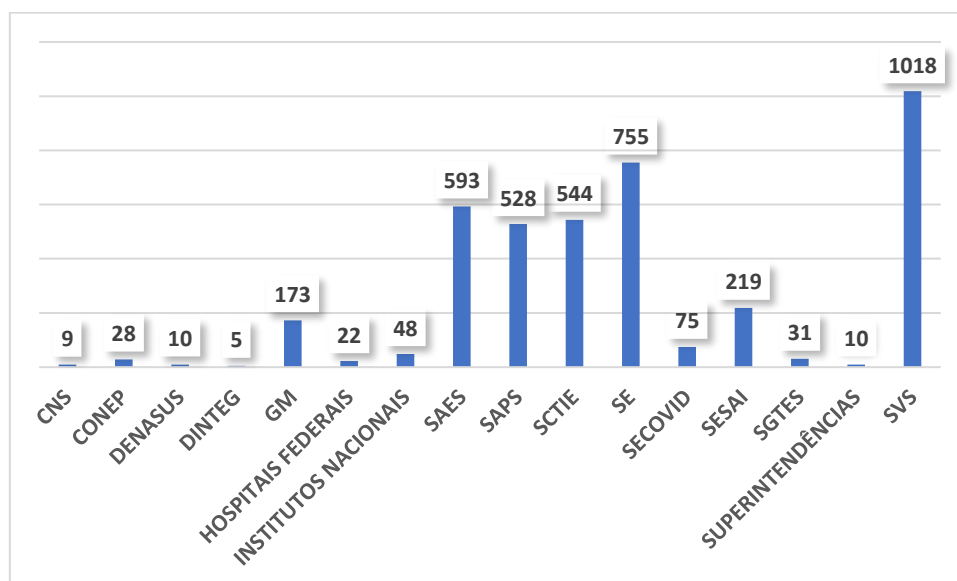
Fonte: Painel LAI CGU

QUANTIDADE DE DEMANDAS POR UNIDADE

O demonstrativo a seguir apresenta o quantitativo de pedidos tramitados por Secretaria/Unidade. Informa-se que os dados são retirados da Planilha de Controle Interno do SIC.

A soma dos valores apresentados é superior ao valor contido no Sistema Fala.BR devido à tramitação interna das demandas. O pedido de acesso à informação pode ser multitemático, o que ocasiona no encaminhamento de uma só demanda para várias Secretarias dentro do órgão.

Demonstrativo 3: Pedidos encaminhados para as áreas internas do MS Período 01/01/2022 a 31/12/2022



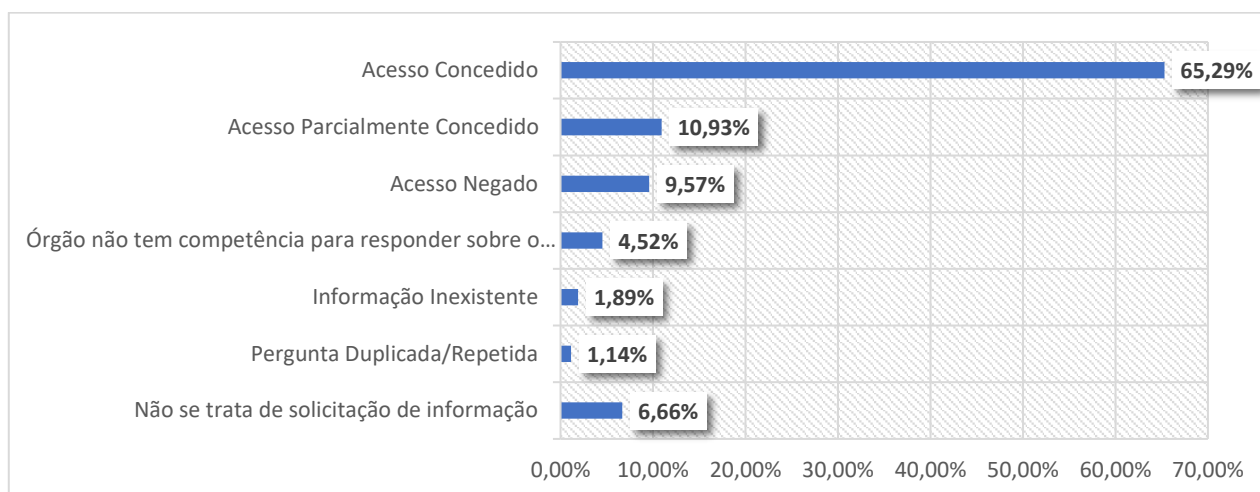
Fonte: Painel LAI CGU

TIPOS DE CLASSIFICAÇÃO

Ao responder um pedido, o órgão deve marcar o "tipo de resposta": se a informação foi concedida, parcialmente concedida, negada ou se o pedido foi enquadrado em algum caso que impossibilitou o atendimento da demanda (informação inexistente; não se trata de solicitação de informação; órgão não tem competência para responder sobre o assunto; pergunta duplicada/repetida).

Esse gráfico traz informações sobre a quantidade (percentual) da marcação de cada tipo de resposta em 2022:

Demonstrativo 4: Pedidos respondidos quanto à classificação Período 01/01/2022 a 31/12/2022



Fonte: Painel LAI CGU

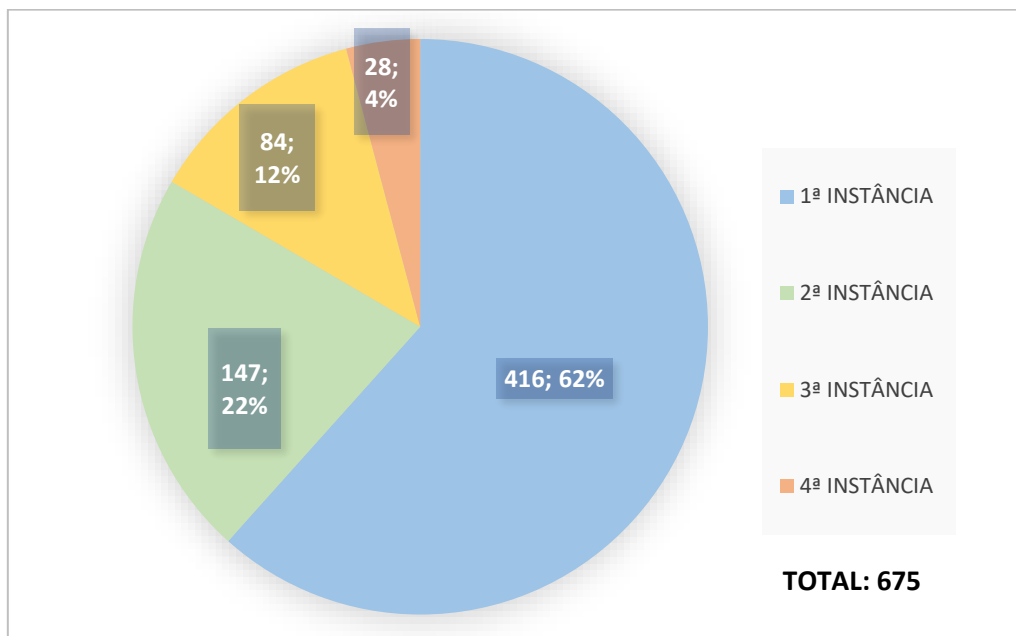
QUANTIDADE DE RECURSOS MENSAIS

Segundo a LAI, os recursos podem ser interpostos em quatro níveis de instância: o de 1ª Instância direcionado à autoridade hierarquicamente superior ao respondente do pedido inicial; o de 2ª Instância direcionado à Autoridade Máxima do Órgão, ou seja, à Ministra da Saúde; o de 3ª instância de responsabilidade da Controladoria Geral da União - CGU; e o de 4ª instância direcionado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI.

Durante o ano de 2022 foram interpostos **675 recursos**, com 416 recursos ao chefe hierárquico, dos quais 147 seguiram à Autoridade Máxima, 84 à CGU, e 28 à CMRI, sendo o Ministério da Saúde o terceiro órgão mais demandado em instância recursal.

Demonstrativo 5: Total de recursos

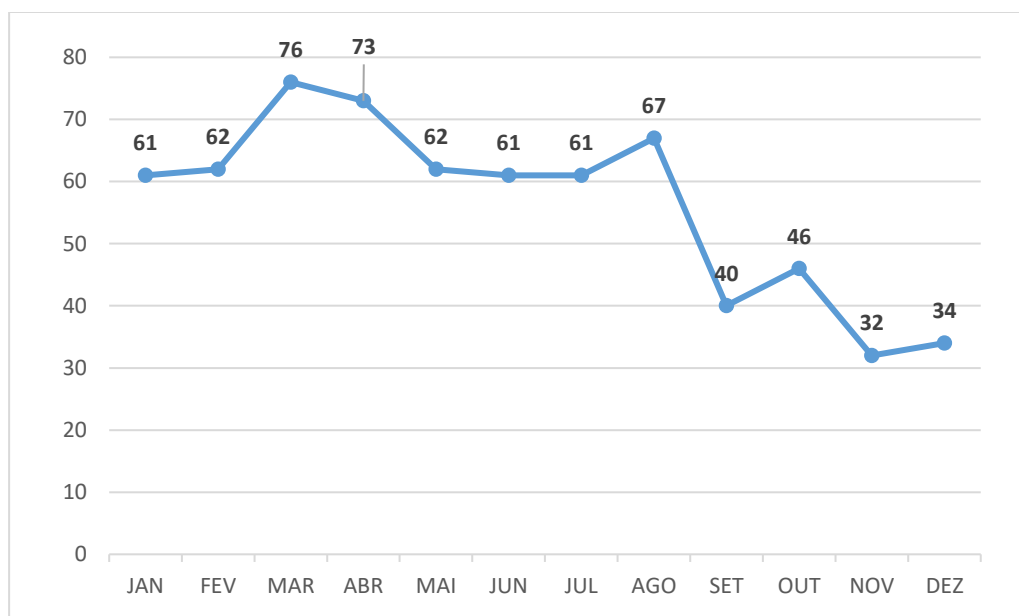
Período 01/01/2022 a 31/12/2022



Fonte: Painel LAI CGU

Demonstrativo 6: Quantidade de recursos mensais

Período 01/01/2022 a 31/12/2022



Fonte: Painel LAI CGU

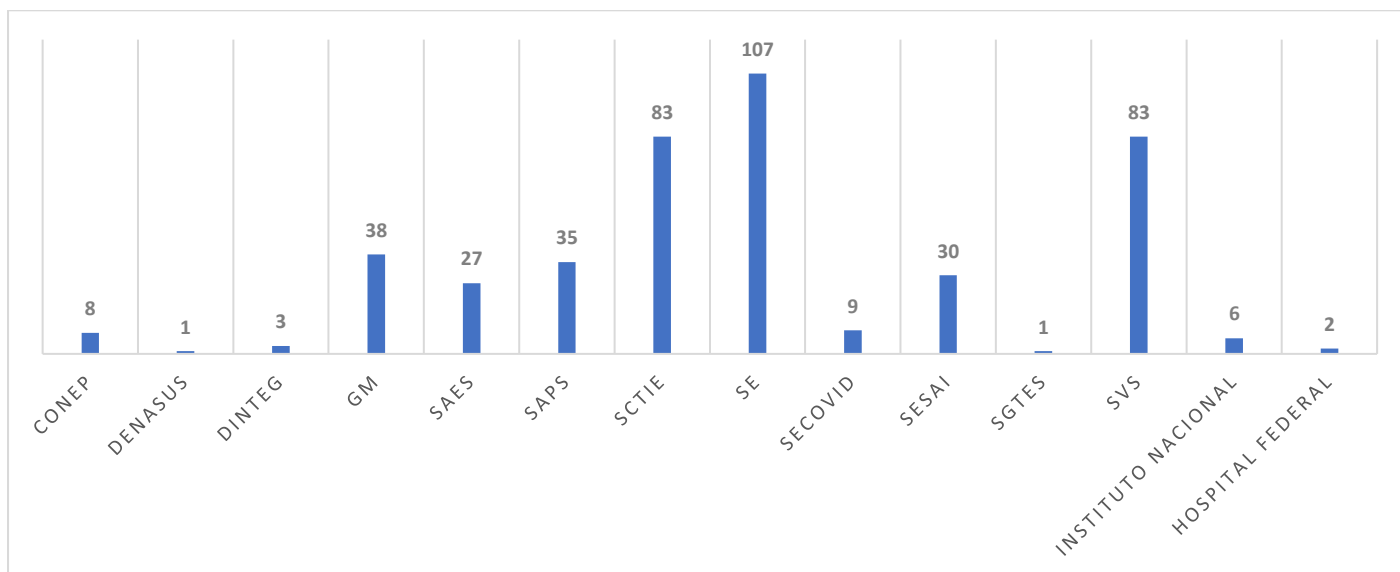
QUANTIDADE DE RECURSOS POR UNIDADE

O demonstrativo a seguir apresenta o quantitativo de Recursos tramitados por Secretaria/Unidade. Para melhor observação dos dados, optou-se por dividir os gráficos entre as instâncias.

Na extração dos dados foram considerados os compartilhamentos entre as áreas técnicas, ou seja, recursos que foram respondidos por mais de uma Secretaria.

Demonstrativo 7: Recursos de 1ª Instância por área

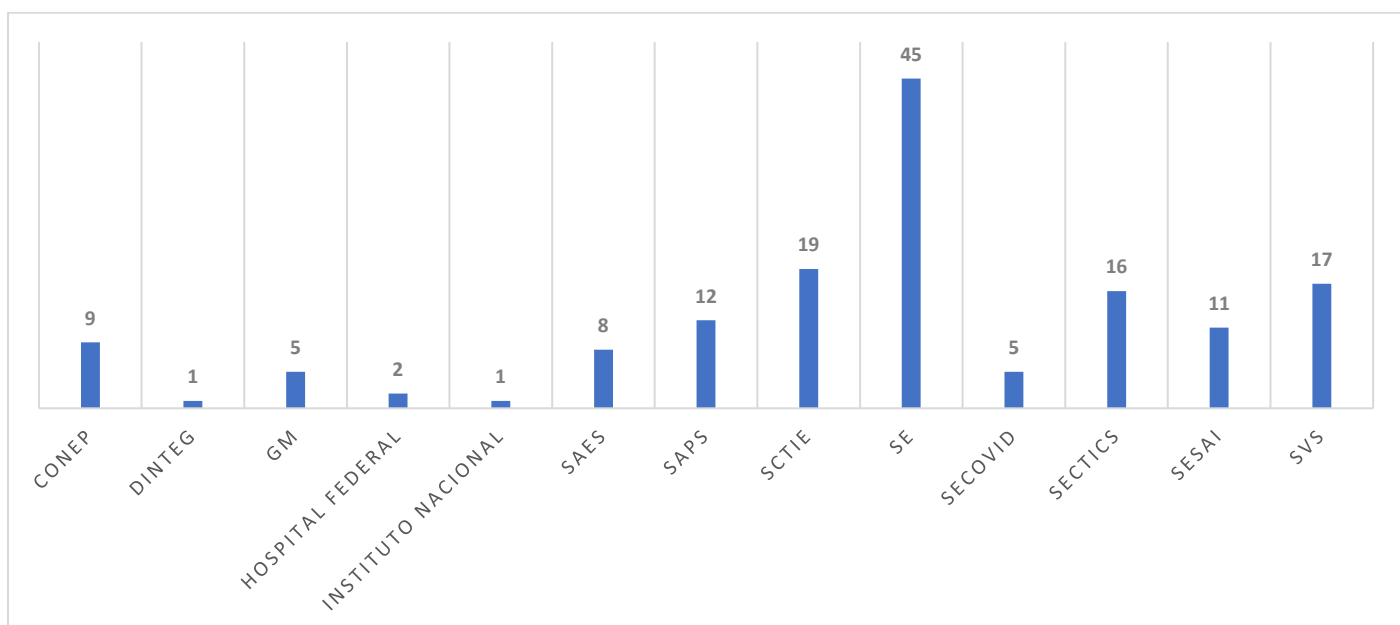
Período 01/01/2022 a 31/12/2022



Fonte: Fala.Br

Demonstrativo 8: Recursos de 2ª Instância por área

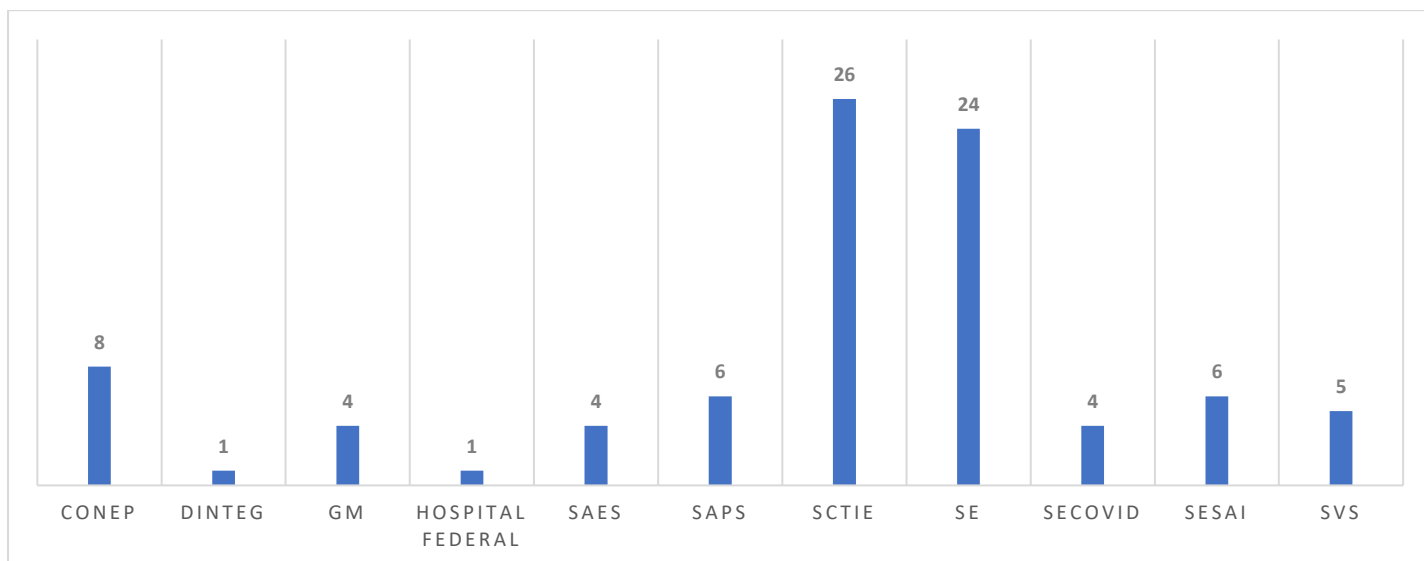
Período 01/01/2022 a 31/12/2022



Fonte: Fala.Br

Demonstrativo 9: Recursos de 3ª Instância por área

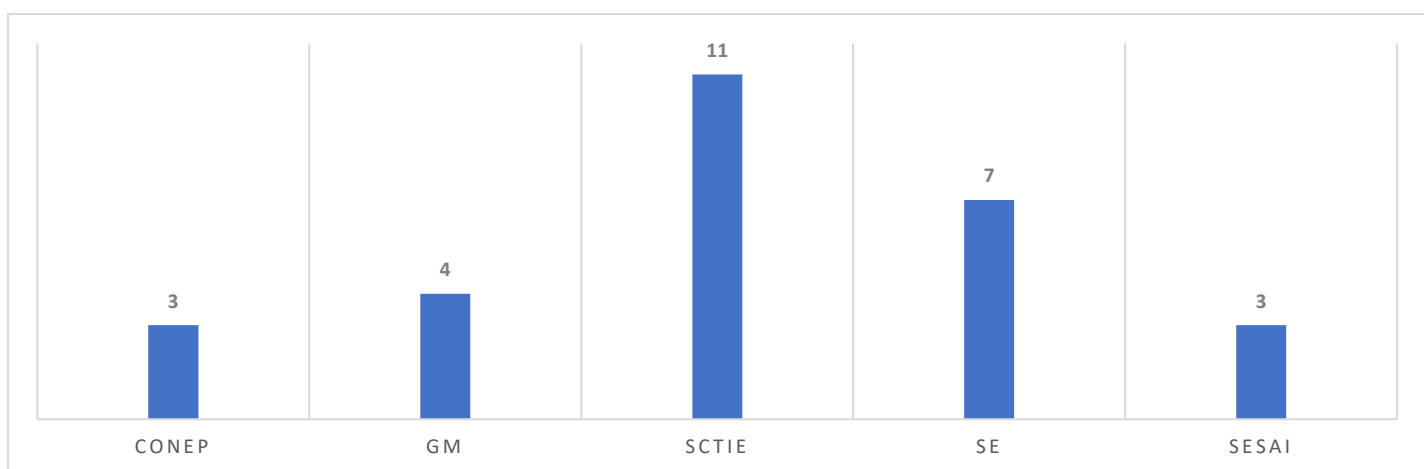
Período 01/01/2022 a 31/12/2022



Fonte: Fala.Br

Demonstrativo 10: Recursos de 4ª Instância por área

Período 01/01/2022 a 31/12/2022



Fonte: Fala.Br

Imperioso destacar que, em sede de 3ª e 4ª Instância, as decisões podem ensejar Cumprimento de Decisão, cuja finalidade é a entrega da informação solicitada pelo cidadão mediante a imposição do parecer.

RECURSOS ATENDIDOS FORA DO PRAZO

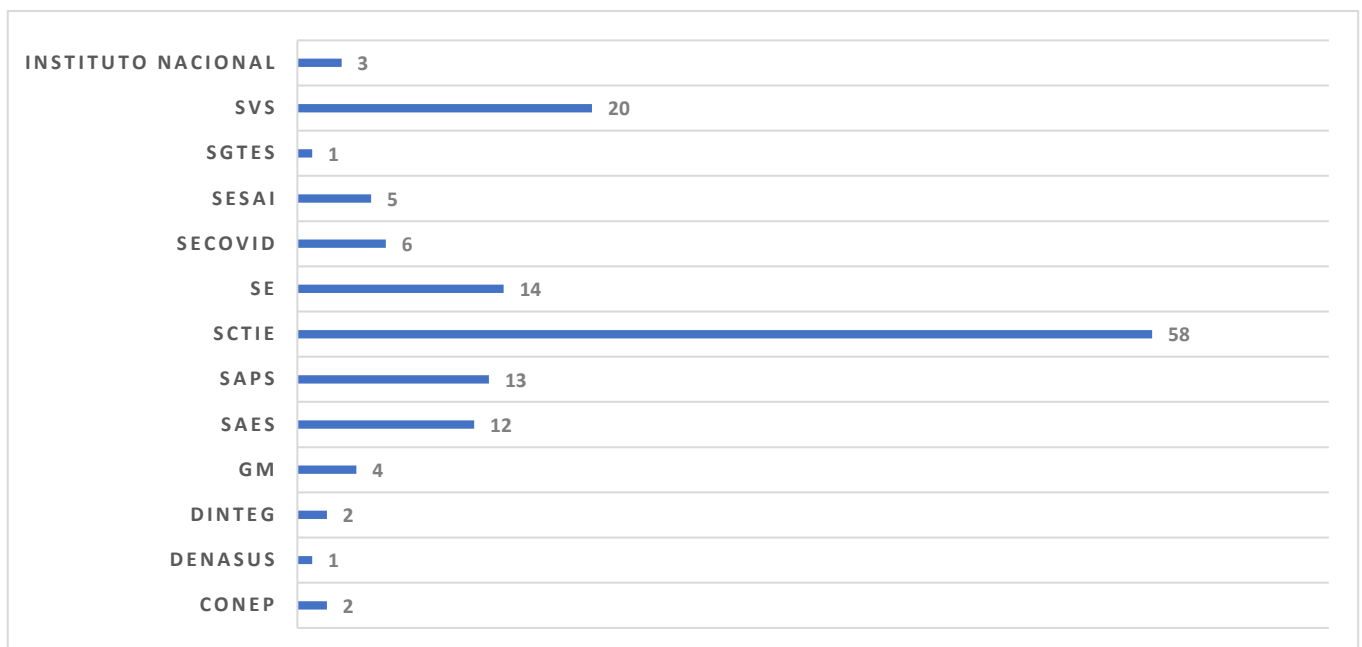
Sobre os Recursos encerrados fora do prazo, tem-se, em relação aos de 1ª Instância, a quantidade de **134 recursos**, com média de aproximadamente 09 dias em omissão. Já em sede

de 2ª Instância, **30 recursos** foram encerrados após o prazo legal, com média de aproximadamente 04 dias em omissão.

Informa-se que as decisões dos Recursos de 3ª e 4ª Instância são de competência da CGU e CMRI, respectivamente. Sendo assim, os prazos de cumprimento são diversos e fora do âmbito do Ministério da Saúde.

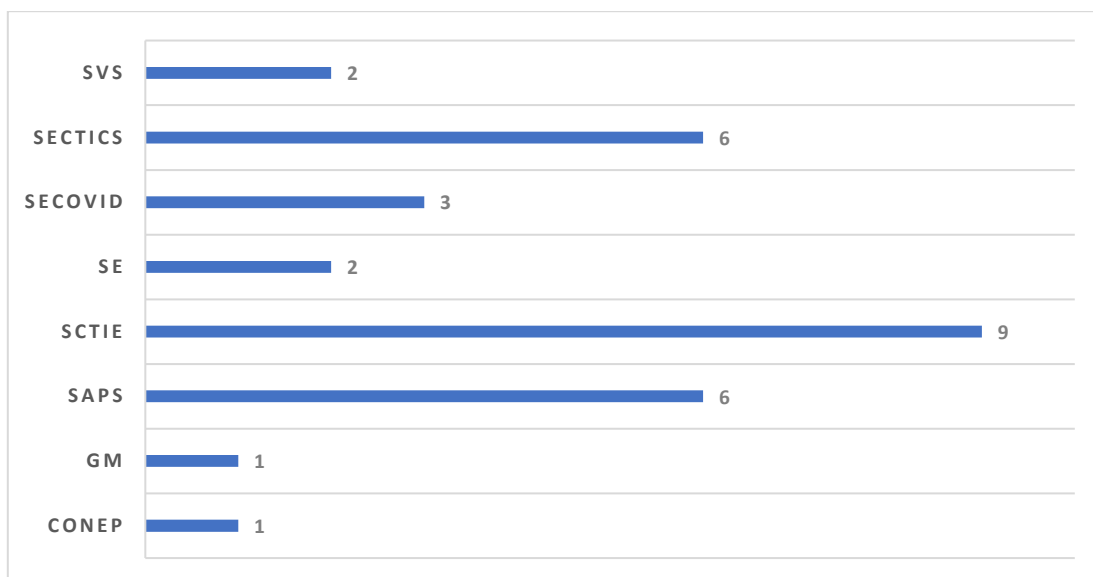
Seguem os gráficos relativos aos Recursos de 1ª e 2ª Instância atendidos fora do prazo, por área técnica competente:

Demonstrativo 11: Recursos de 1ª Instância atendidos fora do prazo por área
Período 01/01/2022 a 31/12/2022



Fonte: Fala.Br

Demonstrativo 12: Recursos de 2ª Instância atendidos fora do prazo por área
Período 01/01/2022 a 31/12/2022



Fonte: Fala.Br

Destaca-se que em sede de 2ª Instância todos os recursos devem ser assinados pelo Gabinete da Ministra, com a devida validação das respostas das áreas técnicas. A finalização do recurso no prazo legal pode restar prejudicada pelo curto prazo disposto e a necessidade de interlocução e adequação da fundamentação para assinatura da Autoridade Máxima do órgão.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO (DADOS FALA.BR)

Esse gráfico traz informações sobre os resultados da Pesquisa de Satisfação do Usuário, que é preenchida pelo solicitante após obter a resposta ao seu pedido de acesso à informação.

Os solicitantes respondem as perguntas marcando uma escala/nota que varia de 1 a 5.

No ano de 2022 foram **258** respostas da Pesquisa de Satisfação:

- “A resposta fornecida atendeu plenamente ao pedido? ”, considerando 1 como “Não atendeu” e 5 como “Atendeu Plenamente”: Nota: 4,06;
- “A resposta fornecida foi de fácil compreensão? ”, considerando 1 como “Difícil Compreensão” e 5 como “Fácil Compreensão”: Nota: 4,37.

Ressalta-se que o preenchimento é facultativo, e, em comparação à quantidade de pedidos cadastrados no órgão, apenas 6,40% dos solicitantes participam da Pesquisa de Satisfação.